



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

*PORTARIA Nº 1249, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.*

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
AO SERVIDOR GILSON MENDES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento e o direito adquirido pelo servidor em 31/10/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade ao servidor **Gilson Mendes**, Pedreiro, matrícula nº 2269-1, a ser creditado na folha do mês de agosto.

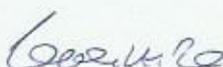
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração